

SEPE CONVOCA PROTOCOLAÇO DIA 25/11, ÀS 13H, NA PREFEITURA RJ



A assembleia geral da rede municipal do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de novembro, decidiu por uma paralisação de 24 horas no dia 25/11 e convoca os profissionais da educação infantil da rede municipal RJ (AEIs, PAEIs, AAEEs e PEIs) para participarem do ato/protocolação, na sede da prefeitura, na Cidade Nova, às 13h. logo depois ocorrerá ato unificado dos servidores municipais no mesmo local.

A categoria irá à prefeitura protestar:

- Por Reajuste salarial, já (segundo estudo do Sepe/ Dieese, as perdas salariais dos servidores municipais são de 20,68%);

- Pela implementação plena do 1/3 de planejamento extraclasse na rede municipal, podendo cumprir parte fora da unidade inclusive;

- Pelo Plano de Carreira Unificado da Educação, uma meta do PME;

- Pelo respeito ao direito de origem e pelo fim da remoção compulsória imposta na portaria nº 2 (Portaria Conjunta E/ SUBEX - E/SUBE, DE 04/11);

- Pela devolução dos descontos da Greve Pela Vida e arquivamento dos Inquéritos;

- Por um código de greve na educação que respeite o direito constitucional de paralisações e greves.

- Reivindicamos o cumprimento imediato da Lei 6806/2020: a lei reconhece a função de magistério das agentes de educação infantil, corrigindo uma injustiça sofrida por esta parcela da nossa categoria há muitos anos. Apesar da sanção da lei, em 1º de dezembro de 2020, a mesma não é cumprida pela prefeitura, acarretando prejuízos não só para estes servidores como também para as crianças e para a própria educação infantil.

- Para Professores Adjuntos de Educação infantil (PAEIs) queremos a equiparação dos vencimentos ao Piso Nacional do Magistério: o vencimento deste segmento se acha defasado, abaixo do valor atual do Piso Nacional do Magistério, o que fez com que o Sepe entrasse na Justiça

com uma Ação Civil Pública, apoiada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro em seu mérito. Apesar das audiências com a prefeitura, até o momento, o governo não se comprometeu com a correção dos vencimentos.

- Já para Agentes de Apoio à Educação Especial (AAEEs) exigimos a correção da escolaridade do cargo: o cargo foi criado pela lei 5623/2013 para acompanhamento dos alunos incluídos nas unidades regulares e mediar os alunos com deficiências nas atividades, além de outros encargos. Estes profissionais atuam de forma pedagógica em colaboração com os docentes regentes e reivindicam a correção da escolaridade do cargo para Médio Normal, visto que o trabalho desenvolvido por eles possui caráter diretamente pedagógico, conforme a lei 9394/96, no artigo 61 e a Lei 12014/2009. Dessa forma, além das questões gerais, os AAEEs entregaram à Câmara dos Vereadores a reivindicação específica da correção da escolaridade do cargo de AAEE para Médio Normal.

- Professores de Educação Infantil (PEIs) exigem a valorização da carreira e 1/3 de planejamento: os PEIs exigem respeito e valorização, além do cumprimento da lei do 1/3 de planejamento, medidas fundamentais para a garantia de uma educação infantil valorizada e de qualidade em nossa cidade. Esse segmento fundamental da rede também reivindica a bidocência na Educação Infantil, já.

- Agentes Educadores (AEs) exigem fim da precariedade no ambiente escolar: os AEs reivindicam o cumprimento do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei nº 6.362 (28/05/2018), mais especificamente na estratégia 17/26 que se refere à correção da escolaridade dos cargos de Inspeção de Alunos/Agente Educador II para Nível Médio, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 61 e 62, com oferecimento de cursos de qualificação que possibilitem o recebimento de gratificação. O segmento também exige a redistribuição da carga horária: 30h efetiva com os estudantes e 10 h para atividades complementares.

PORTARIA DA SMERJ AFRONTA 1/3 EXTRACLASSE, DIREITO DE LOTAÇÃO NA ORIGEM E O DIREITO À ANTIGUIDADE

Em 4 de novembro, foi publicada uma portaria conjunta da Subsecretaria Executiva e da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação RJ (SME) que a direção do SepeRJ considera uma verdadeira afronta aos profissionais de educação.

O documento ignora parecer do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 18/2012 e ignora a própria lei 11.738/2008 que estabelece o 1/3 de atividade extraclasse, reduzindo esse tempo a um horário de planejamento que deve ser cumprido integralmente na escola. Trata-se de uma descaracterização brutal da lei 11.738, que determina que o 1/3 é um tempo destinado ao estudo, formação e planejamento do professor da educação básica.

A portaria também ataca o direito de origem conquistado na greve de 2013 para professores e funcionários e o respeito à antiguidade na escola, critério impessoal e reconhecido pelos profissionais da educação e pela SME há muitos anos. A SME precisa reconhecer o direito de origem a todos os docentes e funcionários, terminando definitivamente com as situações precárias, como requisições e designações.

Vale lembrar que em decisão favorável ao Sepe RJ, a 9ª Vara de Fazenda Pública da Capital deferiu o pedido do sindicato de cumprimento do 1/3 de planejamento. Apesar disso, o Município RJ ainda não cumpriu integralmente a decisão.

Diante disso, o Sepe oficiou o Ministério Público, pedindo a realização de Audiência Pública para discutir o desrespeito da prefeitura RJ ao 1/3 de Planejamento e o não cumprimento integral da decisão judicial, para que se evite prejuízos e eventuais danos na qualidade necessária para a prestação de uma educação pública de qualidade. Pedimos aos professores e funcionários que se reúnam em sua escola e elaborem um documento de protesto sobre os ataques da SME ao direito de origem e à implantação do 1/3 extraclasse, consolidado por jurisprudência, ação judicial vitoriosa e pelo Parecer nº 18 da CEB/MEC que detalha os assuntos pertinentes a essa conquista fundamental da educação.

O documento deve ser enviado à Comissão de Educação da Câmara RJ e ao Sepe, no email: secretaria@seperj.org.br - no site do Sepe (www.seperj.org.br) você poderá ler mais informações a respeito e os respectivos e-mails dos vereadores.

EDUCAÇÃO INFANTIL CUMPRIU CALENDÁRIO DE VISITAS À CÂMARA DE VEREADORES RJ E COBROU DE CUMPRIMENTO DE DIREITOS

Com o objetivo de pressionar a Câmara de Vereadores RJ para que os parlamentares intervenham junto ao governo municipal para que este atenda as reivindicações dos profissionais da rede municipal de Educação do Rio de Janeiro, o Sepe promoveu uma série de visitas, de 28/09 a 14/10, à sede do legislativo municipal, nas quais comissões formadas por diretores do sindicato e representações dos diversos segmentos da categoria dialogaram com os vereadores e apresentaram as suas demandas específicas, por reajuste salarial para todos os servidores municipais,

que estão com os salários congelados desde 2019, descongelamento de benefícios e implementação do plano de carreira unificado da educação, além de terem pressionado contra o PLC 04/2021 (entrada do município no regime fiscal do governo federal) – o projeto, infelizmente, acabou sendo aprovado pela Câmara, mas com a mobilização dos servidores, especialmente os da educação, conquistamos a aprovação de várias emendas que mantiveram diversos direitos dos servidores.

A educação infantil participou dessas visitas e cobrou sua pauta específica.

DIA 25 DE NOVEMBRO ATO UNIFICADO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS, A PARTIR 15 H EM FRENTE A PREFEITURA DO RIO